



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 104/2016

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

101.02.01.00.00- Fundeb

422- 31.90.13.00-Obrigações Patronais

R\$ 14.200,00

**Total**

**R\$ 14.200,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

101.02.01.00.00- Fundeb

408- 31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil

R\$ 14.200,00

**Total**

**R\$ 14.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de agosto de 2016

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
[www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br)